



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002-2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento do (s) Objeto (s) do Contrato (s), Bens Materiais e/ou Serviços da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno e art. 140 da lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 140 da lei 14.133/21, fica instituída a Comissão de Recebimento do (s) Objeto (s) do Contrato (s), Bens Materiais e/ou Serviços da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	PRESIDENTE	***.632.029-**
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	EQUIPE DE APOIO	***.206.289-**
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR	EQUIPE DE APOIO	***.245.179-**

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026**, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara